



INDICAÇÃO Nº 208/2025

DARCINOPOLIS, 20 DE OUTUBRO DE 2025



O Vereador que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, que **ACIONE** AS SECRETARIAS DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE para que seja providenciada a criação de um programa de controle populacional de cachorros vadios e abandonados em nosso município, para a tomada de medidas necessárias quanto ao extermínio do animal infectado, nos casos de doenças graves ou infectocontagiosas incuráveis que coloquem em risco a saúde humana e de outros animais. Observando os dispostos na Lei Federal nº 14.228/2021.

JUSTIFICATIVA

Visando organização e atendimento as demandas existentes em nossa comunidade. A criação do programa é uma medida necessária e humanitária para enfrentar os desafios impostos pela superpopulação de cães vadios doentes em nosso município. O programa deve ser implementado de forma ética e eficiente, respeitando a legislação vigente e priorizando a saúde pública, a educação e o bem-estar animal. Visando ações de saúde pública como o monitoramento, diagnóstico e tratamento de animais com doenças, com a eutanásia sendo aplicada, estritamente, aos casos incuráveis que ameacem a saúde pública, conforme previsto na Lei nº 14.228/2021.

Daniel de Sousa Gomes
Daniel de Sousa Gomes
Vereador